



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.248/188/22

“ HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO ”

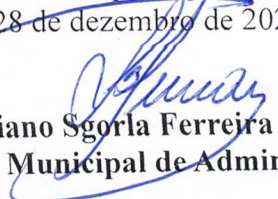
JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, HOMOLOGA, a contar da data do final do estágio de cada servidor, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do Art. 22 §6º da lei 1.243/04 de 24 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Conclusão
Eliane Terezinha Borges Pinto	789/7	Professora	17/02/2012 a 20/11/2022	Aprovada

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 28 de dezembro de 2022.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração